

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – MG

Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG

TELEFAX (37) 34351122

CEP: 37922-000 / CNPJ: 04.465.727/0001-03

Decreto Legislativo 001/2010

Dispõe sobre as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício econômico-financeiro de 2008.

NILSON BATISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita relativos ao Exercício de 2008.

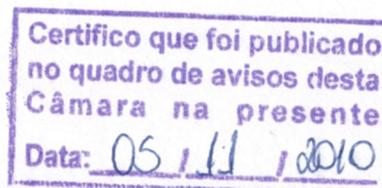
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 05 de novembro de 2010.



Nilson Batista dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – MG

Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG

TELEFAX (37) 34351122

CEP: 37922-000 / CNPJ: 04.465.727/0001-03

Decreto Legislativo 001/2010

Dispõe sobre as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício econômico-financeiro de 2008.

NILSON BATISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita relativos ao Exercício de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 05 de novembro de 2010.

Nilson Batista dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita

